INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA DISPONIBILIZAR, COM URGÊNCIA, UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PRICUMÃ, LOCALIZADA NA VIA DAS FLORES, Nº 2347, BAIRRO PRICUMÃ, BOA VISTA/RR, CEP 69309-366. A MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA EM RAZÃO DO AFASTAMENTO DA ÚNICA FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE, O QUE TEM COMPROMETIDO A REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presença de um farmacêutico na Unidade Básica de Saúde (UBS) é indispensável para assegurar o correto fornecimento, controle e orientação quanto ao uso dos medicamentos disponibilizados pelo sistema público de saúde. A ausência desse profissional compromete a assistência à comunidade, expondo os pacientes a riscos como falhas no tratamento, uso inadequado de medicamentos e possíveis agravamentos de saúde.

O farmacêutico exerce papel estratégico no acompanhamento da farmacoterapia, apoiando médicos e demais integrantes da equipe multiprofissional, o que garante maior segurança, eficácia e qualidade no atendimento prestado. Sua ausência, além de prejudicar a continuidade dos cuidados, acarreta sobrecarga em outros setores da unidade, comprometendo o bom funcionamento dos serviços e a satisfação dos usuários.

Diante disso, torna-se urgente a designação de um novo profissional para a UBS do bairro Pricumã, tendo em vista que a única farmacêutica lotada encontra-se afastada de suas atividades.

A imediata lotação de um farmacêutico é medida essencial para assegurar a continuidade da assistência farmacêutica, garantir a correta orientação sobre o uso dos medicamentos e fortalecer a atenção básica em saúde, proporcionando atendimento digno e de qualidade à população. Cumprindo minha função fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução rápida e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.26 22:56:48 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR